



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 013/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 22/2009, PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
PROGRAMAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CANOAS (Processo 2011/235).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, CEP 92010-290, e endereço eletrônico no sítio www.camaracanoas.rs.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA** brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Grupo Editorial Sinos S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56, representada pelo senhor LUIZ RICARDO BÖTTCHER, RG 2016932267, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao estabelecido no Edital de Pregão nº 09/2009 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula oitava, PREÇO, que passará a ter a seguinte redação: o preço das publicações será de R\$ 16,29 (dezesesseis reais e vinte e nove centavos) por centímetro/coluna. NOTAS DE EMPENHO: 2011/1241 e 2011/1242.

CLÁUSULA SEGUNDA



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A vigência do presente aditivo será 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 16.11.2011 e termo final em 15.11.2012, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: A dotação orçamentária que servirá de cobertura para o presente é: 01.01.01.031.0001.2007 - Manutenção de Ativ. De Publicidade e Ação Legislativa -, no Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral e 01.01.01.031.0001.2007 - Manutenção de Ativ. de Publicidade e Ação Legislativa - Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.90.00.00.00 - Serviços de Publicidade Legal.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 22/2009.

Canoas, 14 de novembro de 2011.


CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUIZ RICARDO BÖTTCHER
CONTRATADA